



PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DE BAURU - PLANMOB

Discutir a Mobilidade é uma forma de buscar alternativas para melhorar a qualidade de vida da população

O ser humano possui inúmeras necessidades, e para atendê-las precisa ter acesso a bens e serviços; e para isso precisa deslocar-se no espaço - precisa de MOBILIDADE.

Mobilidade é o conjunto de deslocamento de pessoas e bens, com base nos desenhos e necessidades de acesso ao espaço urbano, por meio da utilização dos diversos modos de transportes.

É a capacidade que o ser humano possui de deslocar-se conforme suas condições físicas e econômicas.

A melhora na Mobilidade propicia ao cidadão e ao Município:

- Aumento da acessibilidade
- Revitalização de espaços públicos
- Requalificação do espaço viário e da paisagem urbana
- Aumento da atratividade econômica da cidade
- Redução dos custos com deslocamentos
- Redução da poluição
- Aumento de segurança de trânsito
- Melhoria no sistema de transporte público

A mobilidade urbana é uma característica particular das cidades, relativo ao deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano e rural, utilizando para isto veículos, vias e toda a infraestrutura necessária.

Política Nacional de Mobilidade Urbana

A Mobilidade Urbana Sustentável pode ser definida como o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos não-motorizados e coletivos de transportes, de forma efetiva, que não gere segregações espaciais, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável trouxe prioridades e objetivos, dentre eles o direito à cidade, a consolidação da democracia, a promoção da cidadania e da inclusão social, a modernização regulatória e desenvolvimento institucional e o fortalecimento do poder local.

“Desta forma, trabalha-se com três macro-objetivos, além de seus desdobramentos: o desenvolvimento urbano, a sustentabilidade ambiental e a inclusão social.”

A Secretaria Nacional de Transporte e de Mobilidade Urbana foi instituída no Ministério das Cidades com a finalidade de formular e implementar a política de mobilidade urbana sustentável, entendida como “a reunião das políticas de transporte e de circulação, e integrada com a política de desenvolvimento urbano, com a finalidade de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os modos de transporte coletivo e os não-motorizados, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável”. As atuais condições de mobilidade e dos serviços de transporte público no Brasil direcionam a atuação da SeMob em três eixos estratégicos que agrupam as questões a serem enfrentadas, quais sejam:

- Promover a cidadania e a inclusão social por meio da universalização do acesso aos serviços públicos de transporte coletivo e do aumento da mobilidade urbana;
- Promover o aperfeiçoamento institucional, regulatório e da gestão no setor; e
- Coordenar ações para a integração das políticas da mobilidade e destas com as demais políticas de desenvolvimento urbano e de proteção ao meio ambiente.

Os Programas Estratégicos e as Ações da SEMOB, integrados com as demais Políticas Urbanas, visam mudar radicalmente a atuação do Governo Federal, aliando-o aos Estados e Municípios para desenvolver e implementar uma Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável, centrada no desenvolvimento sustentável das cidades e na priorização dos investimentos federais nos modos coletivos e nos meios não motorizados de transporte.

Fonte: http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=8&Itemid=65

O Plano Diretor Participativo do Município de Bauru e a Política de Mobilidade

O **Plano Diretor Participativo de Bauru - PDP** (Lei Municipal 5631 de 2008) define a política de mobilidade urbana como instrumento de desenvolvimento urbano de que trata o art 21, inciso XX, e 182, da Constituição Federal, e tem como objeto a interação dos deslocamentos de pessoas e bens com a cidade. Objetiva contribuir para o acesso amplo e democrático à cidade, por meio do planejamento e organização do sistema de mobilidade urbana e regulação dos serviços de transportes urbanos.

Nesse aspecto cabe ao Poder Público :

- Prover acesso ao sistema de circulação (são as ruas, calçadas, linhas de ônibus, táxis, ciclovias, terminais integração, os estacionamentos e todos serviços que visem transportar as pessoas, bens e mercadorias)
- Administrar os diversos interesses, resultando no que denominamos de democratização da mobilidade urbana objetivando
 - maior acesso
 - menor tempo
 - menor custo
 - maior conforto
 - maior segurança
 - maior informação

“MOBILIDADE É UM DIREITO DE TODOS”